



LISTA DE MATERIAL ESCOLAR-ANO LETIVO 2017.

3ºANO/9 DO ENSINO FUNDAMENTAL-

Estes materiais deverão ser entregues para a professora	Material que deve ficar na mochila com controle da Família.
02 cadernos brochurão de 96 folhas capa dura.	01 apontador com depósito
01 caderno grande ESPIRAL quadriculado de 96 folhas	01 estojo para lápis (não de lata)
02 pastas com elástico	04 lápis grafite.
01 bloco de fichário.	02 borrachas brancas.
500 folhas de sulfite A4 branco.	01 caixa de lápis de cor.
01 caixa de material dourado. (poderá ser do ano passado)	04 tubos grandes de cola branca. 01 marca texto.
100 folhas de sulfite Amarelo	01 tubo de cola de bastão repor sempre que necessário
02 caixas de lenço descartável.	01 régua de 30cm plástica (com nome)
01 caixa de guache de 12 cores	01 tesoura sem ponta(gravar nome)
05 folhas de EVA (1 vermelho,1 verde, 1 amarelo, 1 azul Royal e 01 laranja)	01 mini dicionário da língua portuguesa. 01 gibi e uma revista Recreio.
01 recipiente plástico com tampa (para guardar o material dourado).	Livro: Durante o ano letivo será solicitado a compra de 02 livros paradidáticos. Os títulos serão informados na Reunião de Pais.

OBSERVAÇÃO

- 1- Não é permitido o uso de estilete, tesoura com ponta, corretivo de qualquer espécie.
- 2- **Todo material deverá ser etiquetado com nome do aluno.**
- 3- A entrega deste material é **imprescindível**, para o bom andamento do nosso trabalho e o aproveitamento do (a) aluno (a).

UNIFORME.

Para identificação e segurança de nossos alunos é **obrigatório o uso completo do uniforme** (camiseta, bermuda ou calça), os quais poderão ser adquiridos na boutique da escola, lembramos ainda que não é permitido o uso da camiseta e bermuda pelas meninas de tamanho menor que o seu manequim, para que não fique exposta parte de seu corpo indevidamente.

O uniforme de inverno será obrigatório.

O uniforme deverá ser identificado, principalmente o agasalho do IAL, com nome do (a) aluno (a).

**** Agenda Escolar- Brinde do IAL****

Direção Pedagógica/Coordenação